**ESTADO DO ACRE**
**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

**ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 69/2025/SEOP - DEPTEC**

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Memorando 817 (0016579101)** e ao **Despacho 1617 (0016580914)** contido no Processo SEI nº 4016.012431.00001/2025-10, analisamos os custos unitários e totais dos serviços apresentados através da proposta da empresa participante do processo em questão, relatando o que se segue:

## OBJETO:

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 046/2025 - COMPRASGOV N.º 90046/2025**
- **Contratação de empresa de engenharia para execução dos Serviços Remanescentes para Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, no Bairro Santa Helena em Rio Branco/AC.**
- Município: **Rio Branco/AC**

## PRELIMINARMENTE

A análise considerou os aspectos conforme o **Edital Concorrência Eletrônica 046/2025 - SEOP (0015475827)**, em seu item SEÇÃO 09 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE.

Sendo assim, dentre outras questões, também será desclassificadas a proposta que permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado para a contratação ou com o percentual abaixo ao estimado para a contratação.

Vale ressaltar que os cálculos matemáticos que serão utilizados nessa análise estão baseados no item **2.11.3. Aproximação** da "Cartilha de orientações para elaboração de planilhas orçamentarias de obras públicas" do Tribunal de Contas da União – TCU.

## OCORRÊNCIAS:

**1 . Licitante: AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA**

A Empresa AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA, apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra.

Verificamos que no item 1.7.4 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 a Licitante errou ao lançar o quantitativo de 101,52 m³/km, onde o correto seria 1.269,04 m³/km e no item 1.7.5 - CARGA E DESCARGA DE MATERIAL DE BOTA-FORA_REF SINAPI (74010/001) a Licitante lançou o quantitativo de 71,06 m³, onde o correto seria 0,70 m³. Esse valor é possível de ser conferido as fls. 04 do arquivo Planilha Orçamentária - AZ COMÉRCIO (0016578445). Porém, foi realizada a correção da planilha de acordo com o item 9.3.5 do Edital que diz:

> *"9.3. Os custos unitários dos serviços e dos equipamentos apresentados pelos licitantes serão a base de cálculo para as suas propostas e, em caso de erro na transposição ou multiplicação dos dados, a proposta será corrigida, pela equipe técnica do órgão demandante, com base nos custos unitários apresentados, da seguinte forma:*
>
> *(...)*
>
> *9.3.5. Erro de transcrição das quantidades previstas no edital: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total."*

Ocorreram arredondamentos oriundos do programa de cálculo e correções, alterando o valor proposto

de R$ 2.448.000,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e oito mil reais) para **R$ 2.451.384,94 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, majorando o valor proposto no documento Proposta de Preços - AZ COMÉRCIO (0016528463).

Nem todos os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha de leis sociais, as fls. 104 encontra-se com desoneração no arquivo Planilha Orçamentária - AZ COMÉRCIO (0016578445). O cronograma físico-financeiro encontra-se as fls. 102 no arquivo Planilha Orçamentária - AZ COMÉRCIO (0016578445). A composição da sua Bonificação de Despesas Indiretas – BDI para obras e serviços, cujos valores são 28,14% e 19,07%, respectivamente, as fls. 103 no arquivo Planilha Orçamentária - AZ COMÉRCIO (0016578445) atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acórdão nº 2.622/2013 – TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

## CLASSIFICAÇÃO:

Conforme as ocorrências relatadas, a classificação apresenta-se de acordo com a tabela 01 abaixo:

| Colocação | Empresa | Valor da Proposta | Diferença |
|---|---|---|---|
| 1 | AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA | R$ 2.451.384,94 | R$ 280.060,71 (-10,25%) |

Tabela 01 - Classificação Final da Empresa Licitante.

## OBSERVAÇÃO:

Não houveram mais propostas a serem analisadas no momento.

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica 046/2025 - SEOP (0015475827) e aos Preços Unitários de referência.

Em relação a questão sobre a avaliação de exequibilidade da proposta, de acordo com o desconto ofertado, pode ser considerada exequível.

Também, durante a análise, foi calculado a garantia adicional do licitante, porém, devido o valor da proposta ter sido superior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, não precisa de garantia adicional.

## PARECER TÉCNICO

Ao longo da análise verificou-se que a licitante analisada, quer seja, licitante AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA, possui inconsistências quando sua proposta corrigida é maior que o lance ofertado. Porém, tais inconsistências vão de encontro as regras editalícias no item 9.5 que diz:

> *"9.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.*
>
> *9.5.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;"*

Sobre falhas da proposta de preços, a Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União – TCU, em julgado de casos análogos sob exame, assim si pronunciou:

> ***Acórdão 4063/2020-Plenário***
>
> *"É irregular a desclassificação de proposta em razão de ausência de informações que possam ser saneadas por meio de diligência, facultada pelo art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, desde que não resulte inserção de documento novo ou afronta à isonomia entre os participantes."*

A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017, em seu Anexo VII-A, item 7.9, reitera:

> *"Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação"*

A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, em seu capítulo XI, artigo 41, diz que:

> *"Art. 41. O agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999."*

O DECRETO Nº 11.363, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Estado do Acre, em seu artigo 236, trata do tema da seguinte forma:

> *"Art. 236. Durante as fases de julgamento e de habilitação, o agente de contratação ou comissão de contratação, mediante decisão fundamentada, poderá realizar diligências para sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação.*
>
> *Parágrafo único. A diligência deverá ser registrada em ata acessível aos licitantes."*

E no Edital, no item 11 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO subitem 11.1, temos:

> *"11.1 Durante as fases de julgamento e de habilitação, a comissão de contratação, mediante decisão fundamentada, poderá realizar diligências para sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação."*

Como regra, o Tribunal de Contas da União compreende possível permitir que a empresa ofertante da melhor proposta possa corrigir a planilha apresentada durante o certame. No entanto, essa possibilidade não pode resultar em aumento do valor total já registrado que serviu de parâmetro comparativo entre os participantes.

> *"Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1.811/2014 – Plenário)."*

Com isso, constata-se que o Tribunal de Contas da União entende que o ajuste sem a alteração do valor global não representaria apresentação de informações ou documentos novos, mas apenas o detalhamento do preço já fixado na disputa de lances ou comparação de propostas.

Há, também, uma decisão que diz, "*... o simples somente erro na apresentação da planilha não implica, por si só, a desclassificação da proposta da impetrante sob esse fundamento, sem oportunizar prévia correção, desde que, por certo, não importe em modificação do lance vencedor, mantendo-se o interesse público na contratação da proposta mais vantajosa".* (TRF da 4ª Região, Remessa Necessária Cível nº 5022466-18.2019.4.04.7200/SC, Rel. Des. Marga Inge Barth, Tessler, j. em 20.10.2020.).

Por fim, a Lei 14.133/2021 consolidou, de modo mais amplo, em seu artigo 59, que serão desclassificadas apenas as propostas que *"contiverem vícios insanáveis"*. Isso implica que eles não sejam erros que alterem substância, de modo que se mantém o entendimento de que se possa fazer ajustes em itens de custos unitários da planilha, desde que mantido o preço global.

Portanto sugerimos **DILIGÊNCIA** a empresa **AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA** para correção de falhas apontadas durante a análise sem majorar do valor total proposto e posterior reanálise das correções indicadas.

A planilha de análise dos preços unitários se encontram no arquivo **Análise _Proposta_Conc_Elet_N_0462025_REV02 (0016587741)**.

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco-AC, 28 de julho de 2025.

**Vinicius de Morais Silva**
Engenheiro Civil - SEOP
CREA - 010782474-4

Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MORAIS SILVA**, **Engenheiro Civil**, em 28/07/2025, às 12:04, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0016587367** e o código CRC **5C7C9CD1**.

**SEI nº** 0016587367

**Referência:** Processo nº 4016.012431.00001/2025-10

GOVERNO DO ACRE

SEOP | SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Objeto: SERVIÇOS REMANESCENTES DA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS, NO BAIRRO SANTA HELENA - FONTE 100 E 200
Município: Rio Branco
Endereço: Bairro Santa Helena
Data: 19/11/2024

| PARÂMETROS | SICRO | SINAPI |
|---|---|---|
| Data-base | 04/2024 | 08/2024 |
| BDI de Serviços: | - | 28,14% |
| BDI Diferenciado: | - | 19,07% |
| Enc. Sociais COM Desoneração: | | 85,72% |

SEOP | SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

## ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 046/2025 - COMPRASGOV N.º 900046/2025 - SEOP

| ITEM | CÓDIGO | FONTE | ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. | CUSTO UNITÁRIO S/ B.D.I | CUSTO UNITÁRIO C/ B.D.I | CUSTO PARCIAL | CUSTO TOTAL | AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA - VALORES PROPOSTOS S/ BDI | VALORES PROPOSTOS C/ BDI | VALORES PROPOSTOS TOTAL | VARIAÇÃO % | DIFERENÇA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | FONTE 100 | | | | | | | | | | | |
| 1.1 | | | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | | | | | 134.010,00 | | | 131.734,00 | | |
| 1.1.1 | CP_AG_099 | PRÓPRIO | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | % | 100,00 | 1.045,81 | 1.340,10 | 134.010,00 | | 1.028,04 | 1.317,34 | 131.734,00 | -1,69% | -2.276,00 |
| 1.2 | | | TAXAS E EMOLUMENTOS | | | | | | 8.372,83 | | | 6.765,58 | | |
| 1.2.1 | CP_AG_111 | PRÓPRIO | ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CREA - ANEXO DA DECISÃO PLENÁRIA (PL) Nº 1.096/16 | UND | 1,00 | 262,55 | 312,61 | 312,61 | | 230,13 | 274,02 | 274,02 | -12,34% | -38,59 |
| 1.2.2 | CP_AG_112 | PRÓPRIO | TAXA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA OU DEMOLIÇÃO, PARA ÁREA ACIMA DE 500M2. | UND | 1,00 | 169,32 | 201,60 | 201,60 | | 148,41 | 176,72 | 176,72 | -12,34% | -24,88 |
| 1.2.3 | CP_AG_113 | PRÓPRIO | LTCAT (LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO) | UND | 1,00 | 3.000,00 | 3.572,10 | 3.572,10 | | 2.147,89 | 2.557,50 | 2.557,50 | -28,40% | -1.014,60 |
| 1.2.4 | CP_AG_115 | PRÓPRIO | ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAUDE OCUPACIONAL - PCMSO - PARA ATÉ 10 TRABALHADORES | UND | 1,00 | 1.600,00 | 1.905,12 | 1.905,12 | | 1.402,47 | 1.669,93 | 1.669,93 | -12,34% | -235,19 |
| 1.2.5 | CP_AG_114 | PRÓPRIO | PGR (PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS) | UND | 1,00 | 2.000,00 | 2.381,40 | 2.381,40 | | 1.753,09 | 2.087,41 | 2.087,41 | -12,34% | -293,99 |
| 1.3 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | 12.670,08 | | | 11.411,68 | | |
| 1.3.1 | 98459 | SINAPI | TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024 | M2 | 80,00 | 78,08 | 100,05 | 8.004,00 | | 71,10 | 91,12 | 7.289,60 | -8,92% | -714,40 |
| 1.3.2 | 103689 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | M2 | 8,00 | 455,18 | 583,26 | 4.666,08 | | 402,10 | 515,26 | 4.122,08 | -11,65% | -544,00 |
| 1.4 | | | CANTEIRO DE OBRAS | | | | | | 75.766,92 | | | 65.936,88 | | |
| 1.4.1 | CP_AG_100 | PRÓPRIO | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016_REF SINAPI (93584) | M2 | 12,00 | 703,32 | 901,23 | 10.814,76 | | 623,84 | 799,40 | 9.592,80 | -11,29% | -1.221,96 |
| 1.4.2 | CP_AG_102 | PRÓPRIO | EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016_REF SINAPI (93212) | M2 | 30,00 | 966,84 | 1.238,90 | 37.167,00 | | 871,56 | 1.116,82 | 33.504,60 | -9,85% | -3.662,40 |
| 1.4.3 | CP_AG_103 | PRÓPRIO | EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016_REF SINAPI (93210) | M2 | 36,00 | 602,32 | 771,81 | 27.785,16 | | 495,10 | 634,43 | 22.839,48 | -17,79% | -4.945,68 |
| 1.5 | | | SINALIZAÇÃO DA OBRA | | | | | | 4.564,25 | | | 4.232,25 | | |
| 1.5.1 | CP_AG_110 | PRÓPRIO | CAVALETE DE OBRA COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018_REF SINAPI (99060) | UND | 25,00 | 142,48 | 182,57 | 4.564,25 | | 132,11 | 169,29 | 4.232,25 | -7,27% | -332,00 |
| 1.6 | | | REPAROS DE DRENAGEM URBANA SUPERFICIAL | | | | | | 21.988,95 | | | 19.790,52 | | |
| 1.6.1 | 94273 | SINAPI | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 | M | 74,25 | 59,44 | 76,16 | 5.654,88 | | 53,00 | 67,92 | 5.043,06 | -10,81% | -611,82 |
| 1.6.2 | CP_A_090 | PRÓPRIO | BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO - REF. SINAPI (83659) 06/2020 | UND | 2,00 | 1.208,86 | 1.549,03 | 3.098,06 | | 1.111,07 | 1.423,73 | 2.847,46 | -8,08% | -250,60 |
| 1.6.3 | CP_AG_092 | PRÓPRIO | MEIO FIO BOCA DE LOBO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024_REF SINAPI (94273) | UND | 77,00 | 78,42 | 100,48 | 7.736,96 | | 69,64 | 89,24 | 6.871,48 | -11,18% | -865,48 |
| 1.6.4 | CP_AG_093 | PRÓPRIO | TAMPA PLACA CONCRETO MOLDADA NA OBRA ESPESSURA 7CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA_REF SINAPI (72183) | M2 | 31,20 | 123,79 | 158,62 | 4.948,94 | | 112,64 | 144,34 | 4.503,40 | -9,00% | -445,54 |
| 1.6.5 | CP_AG_094 | PRÓPRIO | (REF. SICRO3 4915713) DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO | M2 | 7,06 | 60,81 | 77,92 | 550,11 | | 58,04 | 74,38 | 525,12 | -4,54% | -24,99 |
| 1.7 | | | REPAROS PAVIMENTAÇÃO | | | | | | 628.199,26 | | | 551.888,95 | | |
| 1.7.1 | 102361 | SINAPI | RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) EM VALAS, COM RETROESCAVADEIRA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021 | M3 | 71,06 | 36,52 | 46,79 | 3.324,89 | | 33,58 | 43,04 | 3.058,42 | -8,01% | -266,47 |
| 1.7.2 | CP_AG_097 | PRÓPRIO | EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019_REF SINAPI (96402) | M2 | 2.030,47 | 3,48 | 4,45 | 9.035,59 | | 3,08 | 3,95 | 8.020,35 | -11,23% | -1.015,24 |
| 1.7.3 | 95995 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M3 | 101,52 | 4.704,16 | 6.027,91 | 611.953,42 | | 4.127,40 | 5.288,86 | 536.925,06 | -12,26% | -75.028,36 |
| 1.7.4 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 1.269,04 | 2,39 | 3,06 | 3.883,27 | | 2,38 | 3,06 | 3.883,26 | | -0,01 |
| 1.7.5 | CP_AG_015 | PRÓPRIO | CARGA E DESCARGA DE MATERIAL DE BOTA-FORA_REF SINAPI (74010/001) | M3 | 0,70 | 2,34 | 2,99 | 2,09 | | 2,08 | 2,67 | 1,86 | -10,70% | -0,23 |
| 1.8 | | | OBRAS COMPLEMENTARES | | | | | | 101.913,76 | | | 91.064,72 | | |
| 1.8.1 | 94994 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022 | M2 | 685,78 | 115,98 | 148,61 | 101.913,76 | | 103,62 | 132,79 | 91.064,72 | -10,64% | -10.849,04 |
| 1.9 | | | SINALIZAÇÃO | | | | | | 53.062,91 | | | 48.752,27 | | |
| 1.9.1 | 102513 | SINAPI | PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021 | M2 | 329,32 | 46,84 | 60,02 | 19.765,96 | | 43,88 | 56,24 | 18.521,12 | -6,29% | -1.244,84 |
| 1.9.2 | 102512 | SINAPI | PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF 05/2021 | M | 3.880,76 | 6,70 | 8,58 | 33.296,95 | | 6,07 | 7,79 | 30.231,15 | -9,20% | -3.065,80 |
| 2 | | | FONTE 200 | | | | | | | | | | | |
| 2.1 | | | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | 2.764,87 | | | 2.436,14 | | |
| 2.1.1 | CP_AG_029 | PRÓPRIO | TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD, COM EMULSAO RR-2C_REF SINAPI (72958) | M2 | 57,47 | 27,45 | 35,17 | 2.021,21 | | 24,20 | 31,02 | 1.782,71 | -11,79% | -238,50 |
| 2.1.2 | CP_AG_030 | PRÓPRIO | CAPA SELANTE COMPREENDENDO APLICAÇÃO DE ASFALTO NA PROPORÇÃO DE 0,7 A 1,5L / M2, DISTRIBUIÇÃO DE AGREGADOS DE 5 A 15KG/M2 E COMPACTAÇÃO COM ROLO - COM USO DA EMULSAO RR-2C, INCLUSO APLICACAO E COMPACTACAO_REF SINAPI (73760/001) | M2 | 57,47 | 10,10 | 12,94 | 743,66 | | 8,87 | 11,37 | 653,43 | -12,13% | -90,23 |
| 2.2 | | | DRENAGEM PLUVIAL URBANA | | | | | | 177.273,33 | | | 159.912,83 | | |
| 2.2.1 | CP_AG_038 | PRÓPRIO | ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO_REF SINAPI (73965/010) | M3 | 9,18 | 70,94 | 90,90 | 834,46 | | 67,71 | 86,77 | 796,54 | -4,54% | -37,92 |
| 2.2.2 | CP_AG_039 | PRÓPRIO | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS ATÉ 2,0M DE PROFUNDIDADE_REF SINAPI (73962/004) | M3 | 113,22 | 10,01 | 12,82 | 1.451,48 | | 9,08 | 11,64 | 1.317,88 | -9,20% | -133,60 |
| 2.2.3 | CP_AG_031 | PRÓPRIO | REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE_REF SINAPI (5622) | M2 | 61,20 | 6,68 | 8,55 | 523,26 | | 6,37 | 8,17 | 500,00 | -4,44% | -23,26 |
| 2.2.4 | CP_AG_040 | PRÓPRIO | LASTRO DE AREIA MEDIA_REF SINAPI (73692) | M3 | 1,17 | 155,54 | 199,30 | 233,18 | | 139,49 | 178,75 | 209,13 | -10,31% | -24,05 |
| 2.2.5 | CP_AG_041 | PRÓPRIO | REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL_REF SINAPI (73964/006) | M3 | 69,64 | 60,81 | 77,92 | 5.426,34 | | 58,04 | 74,38 | 5.179,82 | -4,54% | -246,52 |
| 2.2.6 | CP_AG_042 | PRÓPRIO | REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO_REF SINAPI (74015/001) | M3 | 12,80 | 28,15 | 36,07 | 461,69 | | 26,24 | 33,63 | 430,46 | -6,76% | -31,23 |
| 2.2.7 | CP_AG_015 | PRÓPRIO | CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG_REF SINAPI (74010/001) | M3 | 161,32 | 2,34 | 2,99 | 482,34 | | 2,08 | 2,67 | 430,72 | -10,70% | -51,61 |
| 2.2.8 | CP_AG_016 | PRÓPRIO | TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )_REF SINAPI (72881) | M3X KM | 806,62 | 1,98 | 2,53 | 2.040,74 | | 1,75 | 2,25 | 1.814,89 | -11,06% | -225,85 |
| 2.2.9 | CP_AG_017 | PRÓPRIO | ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP._REF SINAPI (74151/001) | M3 | 119,53 | 4,56 | 5,84 | 698,05 | | 4,08 | 5,24 | 626,33 | -10,27% | -71,71 |
| 2.2.10 | CP_AG_018 | PRÓPRIO | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA_REF SINAPI (72887) | M3X KM | 1.434,38 | 1,49 | 1,90 | 2.725,32 | | 1,31 | 1,69 | 2.424,10 | -11,05% | -301,22 |

GOVERNO DO ACRE

SEOP | SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Objeto: SERVIÇOS REMANESCENTES DA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS, NO BAIRRO SANTA HELENA - FONTE 100 E 200
Município: Rio Branco
Endereço: Bairro Santa Helena
Data: 19/11/2024

| PARÂMETROS | SICRO | SINAPI |
|---|---|---|
| Data-base | 04/2024 | 08/2024 |
| BDI de Serviços: | - | 28,14% |
| BDI Diferenciado: | - | 19,07% |
| Enc. Sociais COM Desoneração: | | 85,72% |

SEOP | SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

## ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 046/2025 - COMPRASGOV N.º 900046/2025 - SEOP

| ITEM | CÓDIGO | FONTE | ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. | CUSTO UNITÁRIO S/ B.D.I | CUSTO UNITÁRIO C/ B.D.I | CUSTO PARCIAL | CUSTO TOTAL | AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA VALORES PROPOSTOS S/ BDI | C/ BDI | TOTAL | VARIAÇÃO % | DIFERENÇA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.2.11 | CP_AG_044 | PRÓPRIO | Transporte local de material escavado para reaterro (DMT< 4,0 KM) - (REF.: SINAPI - 72881 - 01/2016) | M3X KM | 463,72 | 1,98 | 2,53 | 1.173,21 | | 1,75 | 2,25 | 1.043,37 | -11,06% | -129,84 |
| 2.2.12 | CP_AG_045 | PRÓPRIO | ESCORAMENTO DE VALA TIPO PONTALETEAMENTO (REF.: SINAPI_83769_01/2016) | M2 | 186,46 | 9,97 | 12,77 | 2.381,09 | | 9,54 | 12,23 | 2.280,40 | -4,22% | -100,69 |
| 2.2.13 | CP_AG_047 | PRÓPRIO | ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 1000MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA_INCLUSIVE FORNECIMENTO_REF SINAPI (73721) | M | 36,00 | 673,69 | 863,26 | 31.077,36 | | 603,49 | 773,32 | 27.839,52 | -10,41% | -3.237,84 |
| 2.2.14 | 11301 | SINAPI | TAMPAO FOFO ARTICULADO, COM BASE / REQUADRO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE) | UND | 47,00 | 638,44 | 760,19 | 35.728,93 | | 559,62 | 666,35 | 31.318,45 | -12,34% | -4.410,48 |
| 2.2.15 | CP_AG_051 | PRÓPRIO | ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE FF, ARTICULADO, D=600MM, CLASSE PESADA | UND | 47,00 | 114,40 | 146,59 | 6.889,73 | | 108,09 | 138,51 | 6.509,97 | -5,51% | -379,75 |
| 2.2.16 | CP_AG_052 | PRÓPRIO | MEIO-FIO COM SARJETA, EXECUTADO C/EXTRUSORA (SARJETA 30X8CM MEIO-FIO 15X10CM X H=23CM), INCLUI ESC.E ACERTO FAIXA 0,45M - BASE (SINAPI 74237/001 05/2016) | M | 711,25 | 59,51 | 76,25 | 54.232,81 | | 53,57 | 68,65 | 48.827,31 | -9,96% | -5.405,50 |
| 2.2.17 | 102498 08/2024 | SINAPI | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 | M | 7.321,82 | 1,72 | 2,20 | 16.108,00 | | 1,60 | 2,06 | 15.082,94 | -6,36% | -1.025,06 |
| 2.2.18 | 2003453 04/2024 | SICRO3 | Dissipador de energia - DEB 03 - areia, brita e pedra de mão comerciais | UND | 1,00 | 1.700,62 | 2.179,17 | 2.179,17 | | 1.551,24 | 1.987,77 | 1.987,77 | -8,78% | -191,40 |
| 2.2.19 | CP_AG_053 | PRÓPRIO | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_08/2022_REF SINAPI (94994) | M2 | 61,20 | 161,01 | 206,31 | 12.626,17 | | 144,00 | 184,53 | 11.293,23 | -10,55% | -1.332,94 |
| 2.3 | | | ESGOTAMENTO SANITÁRIO | | | | | | 372.264,90 | | | 327.866,00 | | |
| 2.3.1 | CP_AG_123 | PRÓPRIO | CAIXA ENTERRADA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020_REF SINAPI (97662) | UND | 637,00 | 334,98 | 429,24 | 273.425,88 | | 294,19 | 376,98 | 240.136,26 | -12,17% | -33.289,62 |
| 2.3.2 | 11301 | SINAPI | TAMPAO FOFO ARTICULADO, COM BASE / REQUADRO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE) | UND | 109,00 | 638,44 | 760,19 | 82.860,71 | | 559,62 | 666,35 | 72.632,15 | -12,34% | -10.228,56 |
| 2.3.3 | CP_AG_051 | PRÓPRIO | ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE FF, ARTICULADO, D=600MM, CLASSE PESADA_REF SINAPI 73607 | UND | 109,00 | 114,40 | 146,59 | 15.978,31 | | 108,09 | 138,51 | 15.097,59 | -5,51% | -880,71 |
| 2.4 | | | ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO - ELÉTRICA E URBANIZAÇÃO | | | | | | 12.533,48 | | | 11.367,04 | | |
| 2.4.1 | CP_AG_117 | PRÓPRIO | MURETA EM ALVENARIA 2,00X2,20X0,4 M. - PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA_REF SINAPI 9540□ | UND | 1,00 | 2.700,94 | 3.460,98 | 3.460,98 | | 2.450,08 | 3.139,54 | 3.139,54 | -9,28% | -321,44 |
| 2.4.2 | CP_AG_031 | PRÓPRIO | REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE_REF SINAPI (5622) | M2 | 250,00 | 6,68 | 8,55 | 2.137,50 | | 6,37 | 8,17 | 2.042,50 | -4,44% | -95,00 |
| 2.4.3 | CP_AG_058 | PRÓPRIO | FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL (REF.: SINAPI_74236_01/2016) | M2 | 250,00 | 21,65 | 27,74 | 6.935,00 | | 19,30 | 24,74 | 6.185,00 | -10,81% | -750,00 |
| 2.5 | | | SINALIZAÇÃO VIÁRIA | | | | | | 179.578,01 | | | 160.181,10 | | |
| 2.5.1 | 5213444 | SICRO3 | Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação | UND | 55,00 | 252,92 | 324,09 | 17.824,95 | | 225,59 | 289,08 | 15.899,40 | -10,80% | -1.925,55 |
| 2.5.2 | 5213855 | SICRO3 | Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação | UND | 55,00 | 410,31 | 525,77 | 28.917,35 | | 361,28 | 462,95 | 25.462,25 | -11,94% | -3.455,10 |
| 2.5.3 | 5213400 | SICRO3 | Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm | M2 | 614,40 | 25,05 | 32,09 | 19.716,09 | | 22,01 | 28,21 | 17.332,22 | -12,09% | -2.383,87 |
| 2.5.4 | 5213404 | SICRO3 | Pintura de setas e zebrados com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm | M2 | 1.020,52 | 37,94 | 48,61 | 49.607,47 | | 33,60 | 43,06 | 43.943,59 | -11,41% | -5.663,88 |
| 2.5.5 | 102509 | SINAPI | PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 | M2 | 1.381,60 | 35,88 | 45,97 | 63.512,15 | | 32,50 | 41,65 | 57.543,64 | -9,39% | -5.968,51 |
| 2.6 | | | OBRAS COMPLEMENTARES | | | | | | 946.482,10 | | | 858.044,98 | | |
| 2.6.1 | 105003 | SINAPI | RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024 | UND | 61,00 | 1.362,11 | 1.745,40 | 106.469,40 | | 1.247,16 | 1.598,12 | 97.485,32 | -8,43% | -8.984,07 |
| 2.6.2 | CP_AG_118 | PRÓPRIO | RAMPA E CALÇADA DE ACESSO AOS LOTES_REF SINAPI (105004) | M2 | 346,20 | 141,61 | 181,45 | 62.817,99 | | 128,45 | 164,60 | 56.984,52 | -9,28% | -5.833,47 |
| 2.6.3 | CP_AG_063 | PRÓPRIO | MURO DE ARRIMO DE CONCRETO CICLOPICO COM 30% DE PEDRA DE MAO_REF SINAPI (73843/001) | M3 | 16,04 | 757,22 | 970,30 | 15.563,61 | | 681,56 | 873,36 | 14.008,69 | -9,99% | -1.554,92 |
| 2.6.4 | CP_AG_064 | PRÓPRIO | Poste de ferro galvanizado ø 3" com placa metálica (capa galvanizada) para identificação de ruas_REF SINAPI 100619 E 73916 | UND | 40,00 | 405,58 | 519,71 | 20.788,40 | | 365,31 | 468,12 | 18.724,80 | -9,92% | -2.063,60 |
| 2.6.5 | CP_AG_065 | PRÓPRIO | PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS (REF.: SINAPI_73916/002_01/2016) | UND | 200,00 | 140,90 | 180,54 | 36.108,00 | | 124,15 | 159,09 | 31.818,00 | -11,88% | -4.290,00 |
| 2.6.6 | CP_AG_014 | PRÓPRIO | ESCAVACAO DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL 1A CATEGORIA , PROFUNDIDADE ATE 1,5 M COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA 105 HP(CAPACIDADE DE 0,78M3), SEM ESGOTAMENTO_REF SINAPI (73962/013) | M3 | 161,32 | 5,89 | 7,54 | 1.216,35 | | 5,28 | 6,77 | 1.092,13 | -10,21% | -124,22 |
| 2.6.7 | CP_AG_042 | PRÓPRIO | REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO_REF SINAPI (74015/001) | M3 | 854,87 | 28,15 | 36,07 | 30.835,16 | | 26,24 | 33,63 | 28.749,27 | -6,76% | -2.085,89 |
| 2.6.8 | CP_AG_066 | PRÓPRIO | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM TIJOLO DE CERÂMICA, DE 09X19X19CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020_REF SINAPI (101166) | M2 | 160,72 | 452,02 | 579,21 | 93.090,63 | | 422,91 | 541,92 | 87.097,38 | -6,43% | -5.993,25 |
| 2.6.9 | CP_AG_067 | PRÓPRIO | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO_REF SINAPI (73892/002) | M2 | 4.404,59 | 68,84 | 88,21 | 388.528,88 | | 62,26 | 79,79 | 351.442,23 | -9,54% | -37.086,65 |
| 2.6.10 | 104658 | SINAPI | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024 | M2 | 697,44 | 213,79 | 273,95 | 191.063,68 | | 190,93 | 244,67 | 170.642,64 | -10,68% | -20.421,04 |
| | | | | | | | | TOTAL SEM BDI: | 2.139.279,27 | 28,14% | | 2.451.384,94 | -10,25% | -280.060,71 |
| | | | | | | | | TOTAL COM BDI: | 2.731.445,65 | 19,07% | | | | |

O VALOR DO PRESENTE ORÇAMENTO É:

**DOIS MILHÕES SETECENTOS E VINTE E OITO MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS**

*Rio Branco - Acre, 19 de novembro de 2024*

*Revisão do Orçamento - REV00*

### CONDIÇÕES DE EXEQUIBILIDADE

| Classificação | LICITANTE | VALOR (R$) | PARÂMETROS | |
|---|---|---|---|---|
| 1 | AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA | 2.451.384,94 | 75% orçado pela Administração | 2.048.584,23 |
| | Valor do Desconto: | -10,25% | 85% orçado pela Administração | 2.321.728,80 |
| | Valor da Garantia Adicional | | | |
| | Valor 85% orçado: | 2.321.728,80 | | |
| | Valor Licitante: | 2.451.384,94 | Exequível | |
| | Valor da Garantia: | Zero | Não precisa de Garantia Adicional | |
| VALOR DO ORÇAMENTO PREVISTO >>> | 2.731.445,65 | A proposta atende às condições de exequibilidade previstas no edital | | |

**VINICIUS DE MORAIS SILVA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 010782474-4

Documento assinado digitalmente
gov.br
VINICIUS DE MORAIS SILVA
Data: 28/07/2025 12:56:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**ESTADO DO ACRE**
**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

# ANÁLISE Nº 72/2025/SEOP - DEPTEC

**PROCESSO Nº 4016.012431.00001/2025-10**

**INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICA**

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Memorando 817 (0016579101)** e ao **Despacho 1617 (0016580914)** contido no Processo SEI nº 4016.012431.00001/2025-10, analisamos os documentos para habilitação técnica da proposta da empresa participante do processo em questão, relatando o que se segue:

## 1. OBJETO:

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 046/2025 - COMPRASGOV N.º 90046/2025**
- **Contratação de empresa de engenharia para execução dos Serviços Remanescentes para Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, no Bairro Santa Helena em Rio Branco/AC.**
- Município: **Rio Branco/AC**

## 2. PRELIMINARMENTE

A análise considerou os aspectos conforme o **Edital Concorrência Eletrônica 046/2025 - SEOP (0015475827)**, em seu item *10.* DA HABILITAÇÃO e subitem *10.3.4.. Qualificação Técnica.*

Nesta análise técnica de engenharia, avaliaremos o subitem 10.3.4 como mencionado anteriormente, cabendo a análises dos outros subitens por outro técnico competente.

Desta forma, conforme edital, é solicitado:

**10.3.4. Qualificação Técnica**

a) *Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a)* ***Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente;*** *b )* ***Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho ( dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)*** *na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.*

***a.1)*** *Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).*

b) *Para fins de* ***habilitação técnico-profissional:*** *comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado,* ***devidamente certificados pela entidade profissional competente****, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas* ***conforme constante a seguir:***

| ***Item*** | ***Discriminação*** |
|---|---|
| *1* | *EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO* |
| *2* | *EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO* |
| *3* | *PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO* |

*f)* ***Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima*** *de acordo com o* ***Anexo V,*** *e a* ***Relação de Equipamentos Mínimos*** *de acordo com o* ***Anexo VI****;*

| ***RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA*** | | |
|---|---|---|
| ***Item*** | ***Discriminação*** | ***Quantidade*** |
| *1* | ***Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente***<br>*(Nome Completo, Profissão e Registro .....)* | *01* |
| *2* | ***Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente***<br>*(Nome Completo, Profissão e Registro .....)* | *01* |

c) *Para fins de* ***habilitação técnico-operacional:***

***c.1)*** *A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo;* ***ou***

***c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado*** *, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.*

| ***Item*** | ***Discriminação*** | ***Unidade*** | ***Quantidade Mínima*** |
|---|---|---|---|
| *1* | *EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO* | *m³* | *40,00* |
| *2* | *EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO* | *m²* | *1.700,00* |
| *3* | *PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO* | *m²* | *270,00* |

## 3. OCORRÊNCIAS

### I - Licitante: AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA

A Empresa AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA, apresentou documentação para habilitação nos arquivos Documento de Habilitação - AZ COMÉRCIO Parte1 (0016579019), Documento de Habilitação - AZ COMÉRCIO Parte2 (0016579023) e Documento de Habilitação - AZ COMÉRCIO Parte3 (0016579028).

Apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica, junto ao CREA/AC, a seguir:

| Item | Discriminação | Entidade | Validade | Profissionais no Quadro | Título Profissional | Folha |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica | CREA-AC | 31/07/2025 | SOSTENIS DA SILVA TAUMATURGO | ENGENHEIRO CIVIL | fls. 57 - 58 (parte 01) |
| | | | 09/09/2025 | SOSTENIS DA SILVA TAUMATURGO | ENGENHEIRO CIVIL | fls. 59 (parte 01) |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física | CREA-AC | 22/09/2025 | JAIRO CASTRO DA PENHA | ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | fls. 60 (parte 01); fls. 66 (parte 01) |
| | | | 15/09/2025 | NEY PINHEIRO DE SOUZA | ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | fls. 61 - 62 (parte 01) |

Tabela 01 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica.

A empresa cumpriu o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 02, demonstrando também que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação. Na tabela 03, apresentou serviços relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação de forma suficiente, abaixo:

| Item | Discriminação | Situação | Documento | Folhas | Profissional | Aferição |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO | x | CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 477726/2019 | fls. 77 - 92 (parte 01) | JAIRO CASTRO DA PENHA | Atendido |
| 2 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO | x | CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 484653/2021 | fls. 71 - 76 (parte 01) | SOSTENIS DA SILVA TAUMATURGO | Atendido |
| 3 | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO | x | CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 484653/2021 | fls. 71 - 76 (parte 01) | SOSTENIS DA SILVA TAUMATURGO | Atendido |

Tabela 02 - Serviços Requeridos Profissional AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA.

| Item | Discriminação | Und | Quantidade Exigida | Quantidade Apresentada | Documento | Folhas | Aferição |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO | M³ | 40,00 | 42,20 | CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 477726/2019 | fls. 77 - 92 (parte 01) | Suficiente |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO | M² | 1.700,00 | 1.974,78 | CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 484653/2021; CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 477726/2019; CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 479693/2020; CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 484653/2021; CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 489586/2022 | fls. 71 - 76 (parte 01); fls. 77 - 92 (parte 01); fls. 93 - 103 (parte 01); fls. 104 - 109 (parte 01); fls. 110 - 128 (parte 01) | Suficiente |
| 3 | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO | M² | 270,00 | 704,74 | CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 484653/2021; CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 479693/2020; CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 484653/2021; CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 493773/2023 | fls. 71 - 76 (parte 01); fls. 93 - 103 (parte 01); fls. 104 - 109 (parte 01); fls. 129 - 148 (parte 01) e fls. 01 - 03 (parte 02) | Suficiente |

Tabela 03 - Serviços Requeridos Técnico Operacional AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA.

Comprovou o que se pede no Edital, no subitem f) do item 10.3.4 Qualificação Técnica como se pode verificar na tabela 04 e tabela 05 abaixo :

| Item | Discriminação | Qnt | Profissional Apresentado | Folha |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão | 1 | SOSTENIS DA SILVA TAUMATURGO, Engenheiro Civil, Crea N 0118236245 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | e Registro .....) | 1 | JAIRO CASTRO DA PENHA, Engenheiro Civil, CREA 2529D/PA | fls. 08 (parte 03) |
| 2 | Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro .....) | 1 | NEY PINHEIRO DE SOUZA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CREA 9078D/AC | |

Tabela 04 - Equipe técnica AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA.

| Item | Discriminação | Und | Quantidade | Tipo, Pot. Ou capacidade | Sim | Não | Folha |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Caminhão Carroceria de Madeira | Und | 1,00 | 4 T | x | | fls. 08 (parte 03) |

Tabela 05 - Equipamentos Mínimos AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA.

## 4. HABILITAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, a habilitação apresenta-se de acordo com a tabela 06 abaixo:

| Empresas | Situação |
|---|---|
| LICITANTE: AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA | Habilitada |

Tabela 06 - Situação Final da Empresa Licitante.

## 5. OBSERVAÇÕES

Não houveram mais propostas a serem analisadas no momento.

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica 046/2025 - SEOP (0015475827).

## 6. PARECER TÉCNICO

Portanto sugerimos a **SITUAÇÃO** da empresa de acordo com a tabela 06.

A memória de cálculo desta análise se encontra no arquivo **Análise _Habilitação_Conc_Elet_N_0462025_REV01 (0016599783).**

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco-AC, 29 de julho de 2025.

**Vinicius de Morais Silva**
Engenheiro Civil - SEOP
CREA - 010782474-4

SEOP SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS — GOVERNO DO ACRE

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MORAIS SILVA**, **Engenheiro Civil**, em 29/07/2025, às 09:05, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0016599761** e o código CRC **041DF673**.

## 1 - Dados da Obras

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução dos Serviços Remanescentes para Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, no Bairro Santa Helena em Rio Branco/AC**
Município: **Rio Branco**
Endereço:
Data: **28/07/2025**
Revisão: **1**

## 10. DA HABILITAÇÃO

**I - LICITANTE: AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA**

**10.3.4. Qualificação Técnica**

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): **a) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente; b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho ( dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)** na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

**a.1)** Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

| Item | Discriminação | Entidade | Validade | Profissionais no Quadro | Título Profissional | Folha |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica | CREA-AC | 31/07/2025 | SOSTENIS DA SILVA TAUMATURGO | ENGENHEIRO CIVIL | fls. 57 - 58 (parte 01) |
| 2 | Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física | CREA-AC | 09/09/2025 | SOSTENIS DA SILVA TAUMATURGO | ENGENHEIRO CIVIL | fls. 59 (parte 01) |
| | | | 22/09/2025 | JAIRO CASTRO DA PENHA | ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | fls. 60 (parte 01); fls. 66 (parte 01) |
| | | | 15/09/2025 | NEY PINHEIRO DE SOUZA | ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | fls. 61 - 62 (parte 01) |

b) Para fins de **habilitação técnico-profissional**: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente , obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme constante a seguir:

| Item | Discriminação | Situação | Documento | Folhas | Profissional | Aferição |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO | x | CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 477726/2019 | fls. 77 - 92 (parte 01) | JAIRO CASTRO DA PENHA | Atendido |
| 2 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO | x | CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 484653/2021 | fls. 71 - 76 (parte 01) | SOSTENIS DA SILVA TAUMATURGO | Atendido |
| 3 | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO | x | CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 484653/2021 | fls. 71 - 76 (parte 01) | SOSTENIS DA SILVA TAUMATURGO | Atendido |

c) Para fins de **habilitação técnico-operacional**:

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; ou

**c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado**, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

| Item | Discriminação | Und | Quantidade Exigida | Quantidade Apresentada | Documento | Folhas | Aferição |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO | M³ | 40,00 | 42,20 | CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 477726/2019 | fls. 77 - 92 (parte 01) | Suficiente |

## 1 - Dados da Obras

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução dos Serviços Remanescentes para Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, no Bairro Santa Helena em Rio Branco/AC**
Município: **Rio Branco**
Endereço:
Data: **28/07/2025**
Revisão: **1**

## 10. DA HABILITAÇÃO

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO | M² | 1.700,00 | 1.974,78 | CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 484653/2021; CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 477726/2019; CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 479693/2020; CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 484653/2021; CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 489586/2022 | fls. 71 - 76 (parte 01); fls. 77 - 92 (parte 01); fls. 93 - 103 (parte 01); fls. 104 - 109 (parte 01); fls. 110 - 128 (parte 01) | Suficiente |
| 3 | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO | M² | 270,00 | 704,74 | CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 484653/2021; CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 479693/2020; CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 484653/2021; CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 493773/2023 | fls. 71 - 76 (parte 01); fls. 93 - 103 (parte 01); fls. 104 - 109 (parte 01); fls. 129 - 148 (parte 01) e fls. 01 - 03 (parte 02) | Suficiente |

f) **Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima** de acordo com o **Anexo V**, e a **Relação de Equipamentos Mínimos** de acordo com o **Anexo VI**;

**ANEXO V DO EDITAL - RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA E DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO**

| Item | Discriminação | Qnt | Profissional Apresentado | Folha |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro .....) | 1 | SOSTENIS DA SILVA TAUMATURGO, Engenheiro Civil, Crea N 0118236245 | fls. 08 (parte 03) |
| | | 1 | JAIRO CASTRO DA PENHA, Engenheiro Civil, CREA 2529D/PA | |
| 2 | Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro .....) | 1 | NEY PINHEIRO DE SOUZA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CREA 9078D/AC | |

**ANEXO VI DO EDITAL - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS**

| Item | Discriminação | Und | Quantidade | Tipo, Pot. Ou capacidade | Sim | Não | Folha |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Caminhão Carroceria de Madeira | Und | 1,00 | 4 T | x | | fls. 08 (parte 03) |

**SITUAÇÃO:** Habilitada

**VINICIUS DE MORAIS SILVA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 010782474-4

***Rio Branco - Acre, 28 de julho de 2025***
***Revisão do Orçamento - 1***

Documento assinado digitalmente
gov.br
**VINICIUS DE MORAIS SILVA**
Data: 29/07/2025 10:52:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br